



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

Considerando os termos da decisão exarada pela Vara Única da Comarca de Abadiânia – GO, nos autos do Processo nº 5584922-60.2024.8.09.0001, a FUNATEC torna público que:

O candidato **LEANDRO DA SILVA DIAS**, inscrição 261.772, para o cargo GUARDA CIVIL MUNICIPAL, teve a questão nº 39 da prova objetiva anulada e passou a contar com a pontuação de 44 (quarenta e quatro pontos), passando a ocupar a Posição 49 do referido cargo, após a aplicação dos critérios de desempate previstos no item 10.5 do Edital, obtendo o status de **CADASTRO DE RESERVA** e reconfigurando a classificação dos demais candidatos a partir desta posição.

Posição do candidato após a reclassificação:

Posição	Nome	Port	Mat	C. Esp.	Total	Classif.
47	Guere Lineker Alves Santana	9	3	32	44	Cad. Reserva
48	Laissa Lima Rodrigues	7	5	32	44	Cad. Reserva
49	Leandro da Silva Dias	11	3	30	44	Cad. Reserva
50	Alisson Rocha Rodrigues	11	3	30	44	Classificado
51	Ezequiel Maia da Conceição	11	3	30	44	Classificado
52	Louiz Felype de Freitas Ataides	10	4	30	44	Classificado
53	Daniel Kimberley de Oliveira Franco	10	4	30	44	Classificado
54	Hudson Neves da Silva	13	3	28	44	Classificado
55	Anderson Luiz Oliveira de Queiroz	12	4	28	44	Classificado

Sem mais.

FUNATEC